



respectivo crédito, verifico que transcorreu o prazo sem que a parte interessada se manifestasse nos autos. Assim, determino a renovação do expediente previsto na decisão de página 457, bem como a intimação pessoal do herdeiro Luzardo Holanda da Silva. Intimem-se. Fortaleza, 05 de junho de 2020. Rômulo Veras Holanda Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de Delegação nº 1817/2019.

**Total de feitos: 3**

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8503650-19.2020.8.06.0000 e, em conformidade com a Cláusula Dezoito – Das Sanções Administrativas, do Contrato nº 04/2020, **RESOLVE**, diante das razões recursais ofertadas pela empresa, a bem do princípio da razoabilidade, RECONSIDERAR a decisão anterior e substituir a multa pelo atraso no início de execução de obra, no valor de **R\$ 79.273,03 (setenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e três centavos)**, em ADVERTÊNCIA. Fortaleza-CE, 2 de junho de 2020.

Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8507947-69.2020.8.06.0000 e, com fundamento na Cláusula Dezesseis, § 3º, Inciso I, “b”, do Contrato nº 43/2019, **RESOLVE** aplicar à empresa **NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA.**, a penalidade de **MULTA** no valor de **R\$ 1.453,75 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, como sanção pela falha na execução do contrato, consistente no defeito no quadro de corrente alternada do gerador fornecido pela contratada. Fortaleza/CE, 03 de junho de 2020.

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2019

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** TRANSFORMAR TRANSPORTES EIRELI ME.; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 14.06.2020 até 14.06.2021, o contrato cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 4 (quatro) veículos tipo vans adaptados, com motoristas, 24 (vinte e quatro) horas/dia e 7 (sete) dias/semana e 1 (um) veículo tipo van adaptado, que servirá de carro reserva, que tem como objetivo principal, garantir a continuidade dos serviços do Juizado Móvel da Comarca de Fortaleza do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de junho de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Pedro Henrique Vieira da Silva.

### EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2016

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Primare Engenharia Ltda.; **OBJETO:** alterar a redação de itens do contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para realização de serviços de operação, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e materiais, nos equipamentos que compreendem os sistemas de ar condicionado por expansão indireta do Palácio da Justiça, Fórum Clóvis Beviláqua e Fórum de Juazeiro do Norte; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e José Dario de Carvalho Fontenelle.

### EDITAL N.º 41/2020

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 85 do Regimento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**RESOLVE** convocar sessão do Tribunal Pleno, para o dia 18 (dezoito) de junho de 2020, às 13h30min, a realizar-se por meio virtual, com prejuízo da realização da sessão do Órgão Especial na mesma data, para o julgamento do Conflito de Competência nº 0001065-90.2020.8.06.0000, de relatoria do Desembargador Francisco Carneiro Lima; da Sindicância nº. 8500760-63.2019.8.06.0026 (apenso nº 8501244-78.2019.8.06.0026), Relator Desembargador Corregedor-Geral da Justiça; do Recurso Administrativo nº. 8503014-14.2016.8.06.0026, Relator Desembargador Francisco Luciano Lima Rodrigues; e deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 08 de junho de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**  
Presidente do Tribunal de Justiça